

## Reunião Ordinária de 03 de janeiro de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 74

-----Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva**, **Dr. Manuel António da Mota Nunes**, **Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira** em substituição da **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais**, **Dr. António Augusto dos Reis Silva** e **Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças **Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho**, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----**  
*"Fui contactado pelos moradores da Rua da Moimenta, em Sousela que me disseram que já manifestaram, por escrito, junto do Município, o interesse e a vontade de aderir à rede de abastecimento de água e de saneamento. Uma parte daquela população tem furos cuja água está inquinada pondo em causa a saúde pública dos habitantes. Os ramais estão próximos daquela Rua e não me parece que seja de difícil resolução, daí a chamada de atenção e solicitar que dentro do mais breve possível o Município proceda à instalação das duas condutas.-----"*

*Não estive na última reunião de Câmara e foram aqui votadas as tarifas de água. A Câmara adquiriu a água às Águas do Douro e Paiva o preço*

*mantem-se? Este ano de 2017 a Câmara vai comprar a água ao mesmo preço que comprava?-----*

*Existe um contrato entre o Município e as Águas do Douro e Paiva quando ao fornecimento de água do Concelho, é possível obter uma cópia.”-----*

**O Sr. Presidente explicou:-----**

*“Estava previsto um crescimento exponencial do preço da água em 2017, e anos seguintes, por força do processo de fusão que extinguiu as Águas Douro e Paiva e criou a Águas do Norte e que mereceu a oposição deste Município.-----*

*Felizmente, o atual Governo reverteu, ainda que parcialmente, esse processo de fusão e permitiu o renascer da empresa Águas Douro e Paiva. E a principal consequência é o facto de ficar sem efeito o aumento de preços que estava previsto já para 2017.-----*

*Quanto ao contrato e respetiva documentação, a mesma foi distribuída na agenda da reunião de Câmara de outubro último que aprovou a reintegração do Município de Lousada no sistema da Águas Douro e Paiva e que foi remetida também à Assembleia Municipal de novembro.”-----*

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou ainda:-----**

*“Esse contrato de concessão obriga o Município a comprar a água só às Águas do Douro e Paiva? A exclusividade é obrigatória?”-----*

**O Sr. Presidente respondeu:-----**

*“Sim, a exclusividade é obrigatória.”-----*

**O Sr. Presidente continuou:-----**

*“Em relação ao caso de saneamento que referiu, julgo que se estará a referir à Rua da Moimenta, em Sousela. Esse assunto já me foi colocado por três moradores e por força da urgência que me foi reportada, uma vez que se trata de um problema de saúde pública, iniciamos os procedimentos de uma empreitada para executar essa obra, uma vez que não temos equipamento adequado para a fazer por administração direta, dado que é previsível o aprecimento de rocha. Julgo que nas próximas semanas estará em condições para ser adjudicada.-----*

*Aproveito para informar que nós apresentamos três candidaturas ao POSEUR para praticamente fechar o investimento no saneamento. Aliás, só na semana passada é que tivemos a notícia das candidaturas terem sido admitidas, porque preparavam-se para excluí-las por uma questão formal. Como havia a necessidade de realizar investimentos do sistema de saneamento em alta, para ligar as redes em baixa, as candidaturas foram conjuntas, apresentadas pela Câmara e pela entidade gestora em alta. Achamos também que essa parceria daria mais força às candidaturas, uma vez que há uma conjugação de esforços e uma articulação entre a rede em baixa e alta. Depois da submissão das candidaturas, os serviços estiveram novamente a confirmar o formulário e detetaram que essa circunstância de se tratar de uma candidatura conjunta não havia sido preenchida no formulário, apesar de na*

respetiva documentação anexa estar toda a documentação referente à entidade gestora em baixa e à entidade gestora em alta.-----  
Os serviços, através de email enviaram um alerta a referir que a candidatura incluía uma parte que se referia à componente em alta. Uma vez que nesse dia acabou por ser prorrogado o prazo para a apresentação das candidaturas, entendeu o POSEUR que o melhor seria colocar as candidaturas novamente em fase de preenchimento, para que a Câmara fizesse as retificações que entendesse. Sucede que não tivemos conhecimento dessa diligência do POSEUR, em tempo útil, sendo certo também que não pedimos, de maneira alguma, para que a candidatura deixasse de estar submetida e passasse a estar em preenchimento. Entretanto terminou o prazo adicional para apresentação das candidaturas e as nossas ficaram em estado de preenchimento, porque, como disse, não tivemos conhecimento da alteração do estado das candidaturas efetuada pelo POSEUR e, conseqüentemente, preparavam-se para as excluir. Apresentei reclamação no POSEUR e solicitei a intervenção da Secretaria de Estado do Ambiente e estava já preparado para levar o assunto a tribunal, porque tinha documentos a comprovar que as candidaturas tinham sido submetidas dentro do prazo inicial. Felizmente, na semana passada recebi a resposta que o assunto estava resolvido e que as candidaturas foram admitidas. Neste momento estão em fase de análise e contamos vir a ser contemplados com esse apoio para praticamente fechar os investimentos de saneamento.”-----

**A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais perguntou o seguinte:-----**

“Gostava de saber se já vai ser paga este mês a actualização dos vencimentos dos funcionários da Autarquia com o salário mínimo.-----  
Gostava ainda de saber o peso orçamental para o erário da autarquia.”-----

**O Sr. Presidente observou o seguinte:-----**

“Em termos de peso não é muito expressivo. São cerca de 200 funcionários e em termos orçamentais não é isso que constitui problema. A actualização do salário é uma forma de se sentirem mais motivados e compensados pelo serviço que prestam. Aliás, antes de chegar a crise e os cortes para a função pública, estava a estudar com o diretor de departamento a possibilidade de encontrar um mecanismo que pudesse de algum modo compensar os salários mais baixos, mas entretanto desistimos por completo porque começaram a vigorar todas as restrições orçamentais sobejamente conhecidas.”-----

## **1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

## **2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

## 2.1. Resumo diário de tesouraria

**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia trinta de dezembro do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões seiscientos e setenta e quatro mil sessenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos.** -----

## **3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**3.1.** Informação n.º **9061/16** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Manuel Fernando Pacheco Pedrosa – Macieira (Consumidor n.º 20113).-----

**Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**3.2.** Informação n.º **9046/16** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Abílio Couto Ferreira – Macieira (Consumidor n.º 15015).-----

**Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**3.3.** Informação n.º **9063/16** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria José Rodrigues Pacheco – Cristelos (Consumidor n.º 21046).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**3.4.** Informação n.º **9044/16** – Renovação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo n.º 22 do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José Manuel Meireles Neto – Cristelos (consumidor n.º 13678).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**3.5.** Informação n.º **9186/16** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Emília Teixeira – Aveleda (consumidor n.º 20688).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**3.6.** Informação n.º **9196/16** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica – António Sérgio Moura Barbosa – Meinedo (consumidor n.º 5526).-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

**3.7.** Informação n.º **314/SCGC/16** – Aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços de recolha de águas industriais a celebrar entre a Câmara Municipal de Lousada e a empresa “Lacapaint – Estamparia, Lda”.

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

**3.8.** Informação n.º **862/DOMA/16** - "Aquisição de luminárias LED's - Concurso Público Internacional" - Aprovação da Relação de Aceitação n.º 1, no valor de 401.105,60 € + IVA - **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

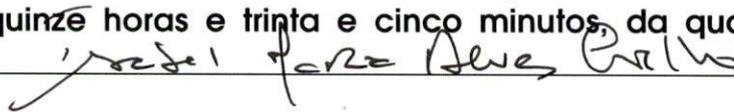
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/12/2016, que aprovou a relação de aceitação n.º 1, usando da faculdade que lhe é dada pelo n.º 2 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

#### 4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

##### 4.1. EDUCAÇÃO

**4.1.1. Transportes Escolares, ano letivo 2016/2017 - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27/12/2016 que determina que se proceda à revisão da tabela de preços para os transportes camarários.** -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/12/2016, que aprovou a revisão da tabela de preços para os transportes escolares, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 2 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu  
 a redigi e assino. -----

